



RESOLUÇÃO Nº 12, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos eleitores para participarem da eleição que definirá os membros do conselho tutelar de Buritizeiro/MG e divulgação dos locais de votação.

A COMISSÃO Especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO/MG.

1. A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 08h às 17h horas, nos locais abaixo relacionados:

Local(ais) de Votação Urna(s) Receptora(s)	Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Pré- Escolar Pingos do Saber (Ciame)	Centro Pastoral Paulo Apóstolo; Ciame; Creche Santa Terezinha; Escola Estadual Elisa Teixeira De Carvalho; Escola Estadual Marieta Amorim; Escola Municipal Boaventura Correia De Melo.
Escola Estadual Silvia de Alencar Zschaber	Escola Municipal Benedita Conceição Roquette; Escola Estadual Cachoeira Do Manteiga; Escola Estadual Prefeito José Maria; Escola Estadual Silvia Alencar Zschaber; Escola Estadual Teodora Alves Dos Santos - Distrito Paredão De Minas; Escola Municipal Frei Ronaldo - Distrito Sambaíba; Escola Municipal Inácio Alves Moreira; Escola Municipal Maria De Sales Souza; Escola Municipal Senhor Do Bom Jesus - Assentamento Santa Helena; Escola Municipal São Bento - Distrito São Bento; Escola Municipal Vicente Ramos -Distrito Cachoeira Do Teobaldo;



- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e/ou documento oficial de identificação com foto;
- 1.4. Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

Buritizeiro/MG, 11 de setembro de 2023.

Geissy Rafaela Souza Silva
Presidente da Comissão Especial/Organizadora